



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Ágape
Mantenense de Radiodifusão para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Mantena, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.466, de 28 de setembro de 2017, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à
Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Mantena, Estado
de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
Relator

